



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.440

Referenda a Provisão CEPE nº 019/2008, que aprovou o número de vagas residuais para reopção de curso, **campi** João Monlevade, Ouro Preto e Mariana.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 24 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

o disposto nas Resoluções CEPE nº 1.744, nº 2.868 e nº 2.869, que dispõem sobre os processos de reopção de cursos na UFOP;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Referendar a Provisão CEPE nº 019/2008, de 11 de setembro, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais apuradas no 2º semestre de 2008, conforme indicado a seguir:

- a) Engenharia de Produção (OP) – duas vagas;
- b) Estatística – cinco vagas;
- c) Física – dezessete vagas;
- d) Pedagogia – uma vaga;
- e) Química: Química Industrial – seis vagas;
- f) Sistemas de Informação – três vagas.





---

**Art. 2º** A tabela com os cálculos apresentados pela Pró-Reitoria de Graduação integram esta Resolução.

**Art. 3º** Os requerimentos de reopção de curso deverão ser apresentados nas Seções de Ensino nos dias 06 e 07 de outubro de 2008, conforme o disposto na Resolução CEPE nº 3.410.

Ouro Preto, em 24 de outubro de 2008.

**Prof. João Luiz Martins**  
**Presidente**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP  
Reitoria



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

CURSO	2004/	2004/	2005/	2005/	2006/	2006/	2007/	2007/	2008/	2008/	NMA	ARM	Resíduo	Vagas
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2				
Administração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	51	-1	0
Arquitetura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	36	36	0	0
Artes Cênicas	0	0	25	20	25	20	25	20	25	20	180	197	-17	0
Ciência da Computação	0	0	30	0	30	0	30	0	30	40	160	171	-11	0
Ciências Biológicas	0	0	0	60	0	60	0	60	0	60	240	277	-37	0
Direito	40	40	40	40	40	40	40	40	40	50	410	411	-1	0
Educação Física	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	41	-1	0
Eng. Ambiental	0	30	0	30	0	30	0	30	0	36	156	170	-14	0
Eng. Civil	30	30	30	30	25	25	25	25	25	36	281	292	-11	0
Eng. de Controle e Automação	0	30	0	30	0	30	0	30	0	36	156	165	-9	0
Eng. de Minas	20	20	20	20	25	25	25	25	25	36	241	265	-24	0
Eng. de Produção (JM)	0	30	0	30	0	30	0	30	30	30	180	205	-25	0
Eng. de Produção (OP-D N)	40	0	40	0	30	0	30	0	30	36	206	204	2	2
Eng. Geológica	20	20	20	20	25	25	25	25	25	36	241	267	-26	0
Eng. Metalúrgica	20	20	20	20	25	25	25	25	25	36	241	254	-13	0
Estatística	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	35	5	5
Farmácia	0	0	50	50	50	50	50	50	50	50	400	418	-18	0
Filosofia	0	0	0	35	0	35	0	35	0	35	140	151	-11	0
Física	0	0	25	0	25	0	25	0	25	0	100	83	17	17
História	0	0	40	40	40	40	40	40	40	50	330	339	-9	0
Jornalismo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	50	0	0
Letras	0	0	40	40	40	40	40	40	40	50	330	366	-36	0
Matemática	0	0	30	0	30	0	30	0	30	0	120	122	-2	0
Medicina	0	0	0	0	0	0	0	40	40	40	120	120	0	0
Musologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	43	-3	0
Música	0	0	25	0	25	0	25	0	25	0	100	100	0	0
Nutrição	0	35	35	35	35	35	35	35	35	35	315	325	-10	0
Pedagogia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	39	1	1
Química: Química Industrial	0	0	30	0	30	0	30	0	30	0	120	114	6	6
Química: Química Licenciatura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	40	0	0
Sistemas de Informação (JM)	0	0	30	0	30	0	30	0	30	30	150	147	3	3
Turismo	0	0	0	50	0	50	0	50	0	35	185	216	-31	0

Legenda: NMA = Número Máximo de Alunos do Curso; ARM = Alunos Regularmente